



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

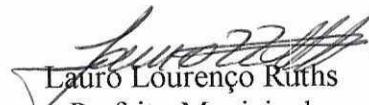
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 046/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srt^a **CLAUDIA REGINA RAVAGIO** RG N.º 5.960.633-6 – PR, de **PROFESSORA N/ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível C-1 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-1, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Fevereiro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Fevereiro de 2000.


Lauro Lourenço Rúths
Prefeito Municipal